



IV Feira de Economia Social da Região de Castelo Branco

**29 E 30**  
SETEMBRO'20

# Regulamento

## Concurso de Ideias Social IN Summit

### ARTIGO 1º (ÂMBITO E OBJETIVO)

O presente regulamento aplica-se ao Concurso de Ideias Social IN Summit que tem por objetivo incentivar e apoiar a criação de projetos sociais/ideias de negócios sociais, da região de Castelo Branco (a implementar no concelho de Castelo Branco), estimulando o *networking* e, deste modo, impulsionar o setor.

### ARTIGO 2º (ORGANIZAÇÃO)

O concurso é uma iniciativa integrada na “IV Feira de Economia Social IN”, do CLDS 4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração) e promovido pela Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento. A iniciativa conta ainda como parceiros a Câmara Municipal de Castelo Branco, Instituto de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, Instituto Politécnico de Castelo Branco, Centro de Empresas Inovadoras de Castelo Branco, Associação Empresarial da Beira Baixa, Associação Comercial e Industrial da Beira Baixa e Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, I.P..

### ARTIGO 3º (CALENDARIZAÇÃO)

Inscrições – até **15 de setembro de 2020**;

Comunicação aos/às selecionados/as – **17 de setembro de 2020**;

Capacitação 1 | Preparação Pitch – **29 de setembro de 2020, às 19h00**;

Organização:



Financiamento:



# SOCIAL IN SUMMIT

IV Feira de Economia Social da Região de Castelo Branco

**29 E 30**  
SETEMBRO'20

Capacitação 2 | Mentoria – 30 minutos por projeto, dentro dos horários pré-definidos. (Estes horários podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos/as concorrentes e dos/as mentores/as.) - **29 de setembro;**

Apresentação pública das ideias de negócio na *Biblioteca Municipal de Castelo Branco* – **30 de setembro, às 14h30.**

## ARTIGO 4º (PROCESSO DE CANDIDATURA)

4.1. No concurso poderão participar pessoas individuais ou equipas que tenham uma ideia de projeto em comum. Podem ainda participar Associações que tenham uma ideia de projeto para revitalizar e dinamizar a própria associação.

4.2. A inscrição/candidatura implica um correto preenchimento de um formulário *online*, disponível através do site [socialinsummit.pt](http://socialinsummit.pt).

4.3. Mais informações, estarão presentes nas várias redes sociais dos organizadores e parceiros bem como no site da própria iniciativa, referido no número anterior, e no site da Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento [www.amatolusitano-ad.pt](http://www.amatolusitano-ad.pt).

4.4. Qualquer dúvida deverá ser remetida para [info@socialinsummit.pt](mailto:info@socialinsummit.pt).

## ARTIGO 5º (PROCESSO DE SELEÇÃO)

5.1. Após as candidaturas serão selecionadas 10 ideias (concorrentes).

5.2. Os/as selecionados/as à próxima fase, de capacitação e apresentação do projeto, serão escolhidos/as pelos/as organizadores/as do concurso.

5.3. As equipas escolhidas terão que ter uma apresentação em formato *power point* ou semelhante, para o dia da preparação do *pitch*, de cariz obrigatório, bem como a sessão de 30 minutos de mentoria.

Organização:



Financiamento:



# SOCIAL IN SUMMIT

IV Feira de Economia Social da Região de Castelo Branco

**29 E 30**  
SETEMBRO'20

5.4. A apresentação em *power point* deverá ter uma duração 5 minutos (máximo) e terá que constar o seguinte:

- Descrição da ideia/projeto;
- Cliente alvo;
- Necessidade/s que a ideia/projeto satisfaz;
- Característica/s diferenciadora/s;
- Necessidade/s para a implementação da ideia/projeto.

## ARTIGO 6º (VOTAÇÃO E PRÉMIOS)

6.1. A avaliação dos projetos será realizada por um painel de jurados multidisciplinar (60%) e pelo público (40%).

6.2. Os jurados terão como critérios o seguinte exposto:

- Relevância, originalidade e aplicabilidade da ideia/projeto;
- Exequibilidade da ideia/projeto;
- Adequação dos recursos e custos previstos;
- Sustentabilidade da ideia/projeto.

6.3. O público irá exercer o seu poder de voto, online, através do link disponibilizado após a apresentação de todos os projetos.

6.4. Os prémios para os três melhores projetos:

1º Prémio:

- Oferta de um período de incubação de 1 ano na Incubadora Social IN;
- Oferta de construção de WebSite (Institucional/Divulgação), oferta Netsigma;
- Um ano de subscrição do plano, oferta Shopkit (<https://shopk.it/pricing#compare-plans>);
- Um ano de acesso gratuito a todos os programas de capacitação da Incubadora Social IN;
- Oferta de suporte informático de software e mão de obra durante um ano, oferta Grincop;
- Oferta em serviços, no valor de 250 euros, oferta Código 912.

Organização:



Financiamento:





# SOCIAL IN SUMMIT

IV Feira de Economia Social da Região de Castelo Branco

**29 E 30**  
SETEMBRO'20

## 2º Prémio

- Oferta de um período de Incubação de 6 meses no Centro de Empresas Incubadoras;
- Um ano de acesso gratuito a todos os programas de capacitação da Incubadora Social IN;
- Consultoria de apoio à elaboração de plano de negócios e/ou elaboração de candidatura para financiamento, oferta da AEBS.

## 3º Prémio

- Oferta de um período de incubação de 6 meses na Incubadora Social IN;
- Consultoria no processo de criação da empresa e o 1º ano de quotas gratuito, oferta ACICB.

6.5. O anúncio dos/as vencedores/as será comunicado no final do concurso, após avaliação do Júri.

## ARTIGO 7º (DISPOSIÇÕES FINAIS)

7.1. Ao efetuarem a inscrição, os/as candidatos/as não concedem qualquer autorização à entidade organizadora para a utilização dos seus projetos menos que seja no âmbito da comunicação.

7.2. As decisões da Organização são soberanas, não havendo possibilidade de recurso.

7.3. Qualquer questão resultante de omissões ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Organização, de cuja decisão não cabe recurso.

Castelo Branco, 4 de agosto de 2020

Organização:



Financiamento:

